



PORTARIA Nº 043/2017
03 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor(a) **ANDREZA FONTES DOS SANTOS** RG nº 3.000.946-4 SSP/SE, CPF nº 971.118.305-63, para desempenhar a função de Diretora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Passos Porto, situada na Rua Benjamin Contant, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 03 DE MARÇO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ THIAGO ALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação